



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 23/2022

Chavantes, 19 de Abril de 2022.

Exmo. Senhor  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal  
**CHAVANTES**

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo e a Indicação abaixo relacionados, aprovados pela Câmara Municipal de Chavantes em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de Abril de 2022.

**AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 02/2022**- Dispõe sobre alteração dos requisitos para a ocupação do cargo de provimento em comissão de Assessor de Finanças e Orçamento e dá outras providências.

**INDICAÇÃO Nº 42/2022** - Aatoria do Vereador Juraci Rodrigues.

Comunicamos, por fim, que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á dia 25 de Abril de 2022.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Recebi: 19/04/22  
S/Donato



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2022  
AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR N° 02/2022  
LEI COMPLEMENTAR N° 177/2021  
APROVADO EM 18.04.2022

Dispõe sobre alteração dos requisitos para a ocupação do cargo de provimento em comissão de Assessor de Finanças e Orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

**Artigo 1º** - Fica alterado o pré-requisito para ocupação do cargo de provimento em comissão de Assessor Finanças e Orçamento, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº 177/2021, para *curso superior*.

**Artigo 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chavantes, 19 de Abril de 2022.

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 42/2022

Exmo. Senhor

**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de  
**CHAVANTES/SP.**

O Vereador que a esta subscrive **INDICA**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, estudos no sentido de tomar providências imediatas para evitar possível surto de dengue e de outras doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* no Município, promovendo mutirão de limpeza a fim de eliminar os criadouros do mosquito "*Aedes Aegypti*", transmissor da dengue.

### JUSTIFICATIVA:

Apesar de estarmos ainda todos concentrados na pandemia do Covid-19, não podemos nos esquecer de outras doenças que também causam muitos transtornos e ceifam vidas em nossa população.

A dengue, a febre chikungunya e a febre zika trazem também gravíssimas consequências à saúde pública e podem virar uma epidemia. E ainda, podem causar superlotação em hospital e podem causar a morte.

Sabe-se que o elevado número de casos de focos do mosquito transmissor da doença e o número de casos positivados de dengue tem se propagado de maneira acelerada no município e é nesse sentido, que o vereador proponente da presente indicação, busca soluções em parceria com o Poder Executivo Municipal, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde dos munícipes.

Nesse sentido, considerando o atual cenário que se encontra o município de Chavantes, é nesse contexto que entende esse vereador signatário ser pertinente e de suma importância, que o Executivo Municipal, por meio do setor competente promova um mutirão de limpeza em todos os bairros, inclusive naqueles imóveis pertencentes a municipalidade, visando eliminar criadouros do mosquito "*Aedes Aegypti*".

Tal proposição então tem como principal objetivo possibilitar e oferecer uma melhor gestão dos serviços de saúde pública, demonstrando o compromisso dos gestores em promover a gestão voltada aos interesses da população do nosso município.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 13 de abril de 2022.

**JURACI RODRIGUES**  
Vereador - PSD

APROVADO

Única DISCUSSÃO

DATA: 13/04/2022

Rafael Lopes Garcia

1º Secretário